

RESULTADO RANKING MESTRADO**Outubro 2023**

Classificação	Nome do candidato	Nota final
1o	Leticia Gardusi de Faria	70,4
2o	Mateus Felipe Rocha Maia	67,1
3o	Alex César de Oliveira Fonseca	63,1
4o	Gabriella Regina Santos Torres	62,0
5o	Henrique Francisco dos Reis	60,0
6o	Talita Silvia de Souza	58,3
7o	Ricardo Morandin Figueiredo	55,5
8o	Paula Silva Sampaio	53,0
9o	Viviane de Souza Braga	52,2
10o	Tales Wendeu Placedino Gomes	51,9
11o	Larissa Carolina Diniz Alves	49,3
12o	Raquel Arruda Carvalho de Oliveira	37,6
-	Francielle Ferreira Santos	Desclassificada por descumprimento dos incisos III do Art 5 e V do Art. 6 da Resolução 006/2019.

NOTAS DE ESCLARECIMENTO DA COMISSÃO:

(1) A avaliação das publicações considerou somente produção quadrienal até outubro de 2023, momento da entrega dos documentos, conforme estabelecido no inciso II do Art 5. da Resolução 006/2019/PPG-APCS, que regulamenta os critérios para concessão de bolsas do PPG-APCS.

(2) Consideraram-se na pontuação, os artigos aceitos para publicação em Periódicos. Para os anais de congresso, considerou-se o aceite para publicação somente no caso de o trabalho já ter sido apresentado e se ter incluído na documentação o comprovante do artigo completo.

(3) A publicação de resumos não foi considerada, pois sua pontuação não está prevista na supracitada resolução.

(4) A Resolução 006/2019 foi elaborada antes da nova classificação dos periódicos pela Plataforma Sucupira (divulgada oficialmente apenas em dezembro de 2022) que criou novas classes, ampliando a categoria A para quatro níveis (A1, A2, A3 e A4). Neste contexto, muitos periódicos que, no momento da elaboração da resolução eram classificados como B1 e B2, passaram para A3 e A4. A comissão considerou importante, portanto, diferenciar a pontuação dos periódicos A1 e A2 daqueles que são A3 e A4; para os primeiros considerou-se 50 pontos, para os segundos 40 pontos.

(5) A Resolução 006/2019 prevê a pontuação apenas da publicação com parceria de docentes do PPG-APCS. A comissão entende a importância deste critério, visto que na avaliação do programa apenas é pontuada a produção discente com participação de docentes do programa. Contudo, a fim de valorizar o discente com boa produção, considerou também a produção sem docentes do programa (neste caso com pontuação menor):

- a. Periódicos A1 e A2 **sem parceria de docentes da PPG-APCS**: 40 pontos;
- b. Periódicos A3 e A4 **sem parceria de docentes da PPG-APCS**: 30 pontos;
- c. Periódicos B **sem parceria de docentes da PPG-APCS**: 20 pontos;
- d. Artigo eventos / capítulo livro com ISBN / livro com ISBN / periódicos C **sem parceria de docentes da PPG-APCS**: 8 pontos.